



Órgão Oficial Eletrônico - 3118

Campo Mourão - Quinta-feira - 19/12/2024

- XIII - Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
- XIV - Consulta Licitações;
- XV - Consulta Editais;
- XVI - Pesquisa de satisfação e seus resultados;
- XVII - Transmissão das Sessões Plenárias;
- XVIII - Autoatendimento – Processo Legislativo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 09, de 16 de maio de 2024.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

De 17 de dezembro de 2024.

Concede a Comenda “10 de Outubro” à Casa de Apoio aos Doentes de Câncer de Campo Mourão pelos excelentes serviços prestados à comunidade no apoio aos pacientes com câncer.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edilson Vedovatti Martins, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “10 de Outubro” ao Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica pelos excelentes serviços prestados à comunidade mourãoense na prevenção, recuperação e reinserção sociofamiliar de adolescentes e jovens do sexo feminino, com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

